



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 011/2022

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal em dias de Jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 72 do Regimento Interno e demais dispositivos aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira estão previstos para os dias 24 de novembro (quinta-feira), às 16h, 28 de novembro (segunda-feira), às 13h, e 2 de dezembro (sexta-feira), às 16h;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento do Poder Legislativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022;

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;

CONSIDERANDO a necessidade de manter adequada prestação de serviços legislativos e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria Legislativa dispõe sobre o horário de funcionamento do Legislativo Municipal em dias de Jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, o funcionamento da Câmara Municipal de Guaraciaba, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

I - no dia 24 de novembro de 2022, será de 8h00 às 15h;

II - no dia 28 de novembro de 2022, será de 8h00 às 11h;

III - no dia 2 de dezembro de 2022, será de 8h00 às 14h.



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

§ 1º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário do expediente interno e do atendimento ao público será:

I - das 8h00 às 14h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 16h, no horário de Brasília;

II - das 8h às 11h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 12h, no horário de Brasília.

Art. 3º Fica mantida a Reunião Ordinária prevista para o dia 24/11/2022, que ocorrerá no Plenário, às 13:00 horas.

Art. 4º Disponibilize cópia desta Portaria Legislativa no portal eletrônico e no portão externo do edifício sede da Câmara Municipal de Guaraciaba, sem prejuízo da publicação nos meios de comunicação oficial.

Art. 5º Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba - MG, 22 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Guaraciaba MG
Vantuir Martir de Souza
Presidente

Vantuir Martir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG